



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2022

**Torna obrigatória a inclusão de instalação de, piscina, quadra poliesportiva e vestiário masculino e feminino, em projetos e processos licitatórios para construção de escolas públicas do Município de Sorocaba.**

A Câmara Municipal de Sorocaba Decreta

**Art.1º** Esta lei tem por finalidade, tornar obrigatória a inclusão de instalação de piscina, quadra poliesportiva e vestiário masculino e feminino, em projetos e processos licitatórios, aos quais, visem a construção de escola de ensino fundamental ciclo I e II, da rede pública do Município de Sorocaba.

Paragrafo único - as medidas de construção da piscina, quadra poliesportiva e vestiários, serão definidas em projetos aprovados pela secretaria competente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

S.S., 13 de Dezembro de 2022.

João Donizeti Silvestre  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Já é de conhecimento de todos que o esporte na vida da criança, adolescente e jovem, produz benefícios que perduram por toda a vida.

As escolas públicas do Município de Sorocaba, contam com área de lazer externa, onde, o corpo pedagógico realiza atividades com a finalidade de estimular a coordenação, desenvolvimento motor e cognitivo, além da socialização e integração dos alunos.

Assim, a atenção à primeira infância deve ser prioridade nas políticas públicas brasileiras. O período, que vai dos 0 aos 6 anos de idade, é crucial não apenas para o desenvolvimento individual das crianças, mas para o crescimento do país e a redução da desigualdade social, como apontam diversos estudos. Ocorre, que, as atividades ainda são limitadas pela falta de instalações próprias para o desenvolvimento de práticas esportivas.

Pensando em todo este cenário, o presente Projeto de Lei, busca através do estímulo do esporte, estimular a autonomia da criança é importante para a construção de uma personalidade saudável. Sabemos que existem inúmeras maneiras de ensinar autonomia à criança, e a natação infantil é uma das possibilidades mais ricas de se fazer isso.

Acima de tudo, a natação infantil, desenvolve competências que ajudarão positivamente a vida adulta. Com isso, se faz importante a construção de piscinas em escolas públicas Municipais em nossa cidade.

Devemos também evidenciar a necessidade da instalação de quadra poliesportivas nas escolas, espaços aos quais, poderá ser desenvolvida inúmeras atividades e práticas esportivas, somando com a qualidade de vida educacional e desenvolvimento social de nossas crianças.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro aos Nobres Pares, a apreciação da presente proposição, que tem como objetivo, fomentar a prática esportiva e melhora na qualidade de vida e ensino na rede municipal

S.S., 13 de Dezembro de 2022.

João Donizeti Silvestre  
Vereador